



CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO 440/2025

Assunto: Reitero a indicação, nos termos regimentais, a Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Tamarana, que determine ao setor competente que seja realizado um estudo para viabilizar a inclusão de uma psicopedagogo e fonoaudiólogo no quadro de profissionais da educação.

REQUERENTE: Valdenice Carneiro Gouveia Paz

REQUERIDO: Executivo Municipal

JUSTIFICATIVA

A presença de profissionais especializados no ambiente escolar é de fundamental importância para assegurar um processo de ensino-aprendizagem de qualidade. O psicopedagogo tem papel essencial na identificação, prevenção e intervenção em dificuldades de aprendizagem, auxiliando não apenas os alunos, mas também professores e famílias no enfrentamento desses desafios.

Da mesma forma, o fonoaudiólogo contribui para o desenvolvimento da linguagem, da fala e da comunicação, aspectos indispensáveis ao bom desempenho escolar. Muitas crianças apresentam dificuldades que, quando não acompanhadas precocemente, podem comprometer seu desenvolvimento acadêmico e social.

A inclusão desses profissionais no quadro da educação municipal representa um investimento direto na melhoria da qualidade de ensino, no fortalecimento da inclusão escolar e na promoção do desenvolvimento integral dos estudantes.

Indico à mesa, depois de cumpridas as formalidades regimentais, seja oficiado a Exma. Sra. Prefeita Municipal, solicitando tais providências.

Nestes Termos,
Pedem Deferimento

Sala das Sessões, 25 de agosto de 2025.


Valdenice Carneiro Gouveia Paz
Vereadora

Ao

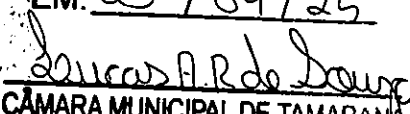
Exmo.Sr.

RENAN LEAL GONÇALVES

Presidente da Câmara Municipal Tamarana Pr.

RECEBIDO

EM: 25 / 09 / 25


CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA